

# Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

## TRIBUNAIS DE CONTAS FIRMAM PARCERIAS DE ÂMBITO NACIONAL

Acordo firmado pelos presidentes das Cortes de Contas do país e o Conselho Nacional de Justiça(CNJ), em Brasília, propicia aperfeiçoamento do Cadastro Nacional dos Condenados por Improbidade Administrativa. Outra parceria celebrada durante o Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, no início do mês, em Fortaleza, propõe garantir e viabilizar iniciativas para melhorias da governança pública.

**Pág. 6 e 7**



*Presidentes dos TCs durante assinatura de Termo de Cooperação com CNJ*

**Empossado  
novo conselheiro  
do Tribunal de  
Contas**

**Pág. 3**

**Ministro Benjamin  
Zymler orienta  
agentes públicos**

**Pág. 4 e 5**

**Professor da  
UnB fala sobre  
atribuições das  
Cortes de Contas**

**Pág. 10 e 11**

# Palavra do Presidente

Podemos dizer que já estamos praticamente na reta final deste ano marcado por um acontecimento muito especial: o Jubileu de Prata do Tribunal de Contas do Tocantins. Dentro de nossa extensa programação, caracterizada por comemorações e muita capacitação, tivemos uma série de eventos voltados para diversas áreas. O mais recente deles foi uma exposição de sete artistas plásticos que deram um olhar diferenciado sobre nossa trajetória de duas décadas e meia. Mas muito ainda vem por aí, a exemplo de cursos, homenagens e outras novidades que também vão resgatar toda a nossa história. Paralelo a isso, não deixamos de nos concentrar nas atividades de modernização e fortalecimento da Corte de Contas.

Podemos destacar a assinatura do Termo de Cooperação com o objetivo de garantir e viabilizar iniciativas que resultem em melhorias para a governança pública. O documento foi assinado durante o IV Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, em Fortaleza, Ceará. Os detalhes estão nas páginas 6 e 7 deste informativo.

Outro importante termo foi firmado com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a finalidade de me-

lhorar a identificação de candidatos inelegíveis. A assinatura, juntamente com o Ministro Joaquim Barbosa, então presidente do CNJ, ocorreu em Brasília, com a presença de representantes de Tribunais de Contas dos 26 estados e do Distrito Federal, o que demonstra a importância do trabalho desenvolvido pelos TCs.

Por falar em trabalho, nada mais empolgante do que olhar para trás e ter o sentimento de dever cumprido. Realizar bem nossas tarefas nos dá uma sensação de conquista, fonte motivadora para que encaremos os próximos desafios com muito vigor. Por isso, fazemos questão de reconhecer os servidores por todo o esforço e dedicação à missão do Tribunal, de zelar pela correta aplicação do dinheiro do cidadão. Como é de praxe, esse reconhecimento veio em um encontro especial, onde os participantes puderam compartilhar com os colegas todos os resultados alcançados ao longo do primeiro semestre do ano. Tudo fruto do Planejamento Estratégico, com suas 34 ações, que movem nossa instituição. Costumamos dizer que somente com um bom plano podemos continuar nos trilhos da modernização, marca do TCE/TO.

Nosso crescimento advém de muito afinho e da constante busca pelo conhecimento. Aliás, isso também já virou marca do Tribunal. Estamos sempre proporcionando aos nossos servidores, jurisdicionados e à comunidade em geral, oportunidades de aprenderem mais. Um dos recentes treinamentos oferecidos foi o curso “Responsabilidade Administrativa em conformidade com o TCU, STF e STJ”, com a presença de mais de 100 gestores públicos, entre prefeitos e secretários municipais e estaduais. A capacitação contou com a participação do Ministro Benjamin Zymler, cujo notório conhecimento o tornou um dos maiores conferencistas do país.

Seguiremos sempre nessa linha, a do aperfeiçoamento dos nossos recursos humanos e a do compartilhamento do nosso aprendizado, em prol da qualificação dos agentes públicos, para que o erro de gestão se torne, a cada dia, menos presente em suas ações. Com maior destreza, estaremos sempre prontos para encarar os próximos desafios e celebrar novas vitórias.

*Conselheiro José Wagner Praxedes  
Presidente do TCE/TO*

## Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

### **Presidente**

José Wagner Praxedes

### **Conselheiros**

Napoleão de Souza Luz Sobrinho  
Doris de Miranda Coutinho  
Severiano José Costandrade de Aguiar  
Manoel Pires dos Santos  
André Luiz de Matos Gonçalves

### **Procuradora-geral de Contas**

Litza Leão Gonçalves

### **Coordenador do Corpo Especial de Auditores**

Orlando Alves da Silva

### **Diretor geral de Controle Externo**

José Ribeiro da Conceição

### **Diretora geral de Adm. e Finanças**

Aida Maria do Amaral

### **Diretor geral de Controle Interno**

Claudeci Bandeira Brito

### **Diretora geral do Instituto de Contas**

Marilda Piccolo

### **Chefe de Gabinete da Presidência**

Sandro Rogério Ferreira

### **EXPEDIENTE**

#### **Jornalista Responsável**

Lauri Meyer

#### **Edição**

Vilmara Bianchi

#### **Textos**

Vilmara Bianchi  
Dhenia Gerhardt  
Juliane Macedo  
Nayla de Oliveira

#### **Assistente**

Paulo Marcos Pinto de Souza

#### **Fotos**

ASCOM - TCE/TO

### **Diagramação**

Ronaldo Cordeiro de T. Gomes  
Fábio José Ferreira  
Karin T. Dias

**Revisão:** Marilda Piccolo

**Impressão:** Gráfica WR

**Tiragem:** 3 mil exemplares

Distribuição gratuita

#### **Assessoria de Comunicação**

ascom@tce.to.gov.br  
TCE/TO - Avenida Teotônio Segurado  
102 Norte - Conj. 1, Lotes 1 e 2  
CEP: 77.006-002 - Palmas - TO  
Fone: (63) 3232 - 5800  
Fax: (63) 3232 - 5835

[www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br)

[twitter.com/tceto](https://twitter.com/tceto)

[facebook.com/tcetocantins](https://facebook.com/tcetocantins)

# Empossado novo conselheiro do TCE/TO

“**E**ste é um momento singular para mim. Tenho ciência da responsabilidade do cargo, que de agora em diante, passarei a ocupar. O que posso oferecer a este Tribunal é a minha dedicação e meu esforço pessoal”, ressaltou o novo conselheiro do Tribunal de Contas do Tocantins, André Luiz de Matos Gonçalves.

A Sessão Solene Especial de posse foi realizada dia 9 de junho, na Sala das Sessões Plenárias e conduzida pelo conselheiro presidente do TCE/TO, José Wagner Praxedes. Também compuseram o Pleno, o vice-presidente, conselheiro Manoel Pires dos Santos; a corregedora, conselheira Doris de Miranda Coutinho; os conselheiros Napoleão de Souza Luz Sobrinho e Severiano José Costandrade de Aguiar; o conselheiro substituto, Fernando Malafaia; e a procuradora-geral de contas, Litzza Leão Gonçalves.

Ainda estiveram presentes o vice-governador do Estado, Tom Lyra, representando o governador Sandoval Cardoso; a presidente o Tribunal de Justiça, Ângela Prudente; a presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Jaqueline Adorno; o reitor da Unitins, Joaber Divino Macedo; a procuradora-geral do Estado, Rosana Albuquerque; o secretário da Administração, Lúcio Mascarenhas; o



*André Luiz de Matos Gonçalves assume vaga deixada por Herbert Carvalho de Almeida*

secretário-chefe da Casa Civil, Renan de Arimatéia; o desembargador, Ronaldo Eurípedes de Souza; e o conselheiro aposentado do TCE/TO, Herbert Carvalho de Almeida, além de convidados, familiares e servidores da casa.

O vice-governador do Estado parabenizou o novo conselheiro. “Tenho certeza que o senhor foi a melhor escolha. Estar disposto a fazer parte de um Tribunal como este não depende só de competência, mas também de vocação. É sacerdócio e militância. Nós estaremos prontos para trabalhar a independência, porque não existe democracia sem independência, sem educação, sem justiça, e, sobretudo,

sem transparência,” disse ele.

O presidente do TCE/TO deu as boas-vindas ao empossado: “Seja muito bem-vindo ao Tribunal de Contas do Tocantins. Temos a certeza de que vossa excelência chega a esta casa com o sentimento de unidade, com disposição para somar e atuar em prol do engrandecimento da Instituição”, disse o presidente.

O novo conselheiro também foi saudado pela procuradora-geral, Litzza Leão Gonçalves, e pelos demais membros do Pleno. André Matos preenche a vaga deixada por Herbert Carvalho de Almeida, que se aposentou em março deste ano.

## Perfil

André Luiz de Matos Gonçalves é Advogado, natural de Fortaleza, Ceará. Em 1999 concluiu o curso superior de Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e em 2005 graduou-se em Direito pela Universidade de Fortaleza. Foi Oficial do Exército Brasileiro entre os anos de 2000 até 2007, tendo alçado o posto de Capitão.

Ainda no ano de 2007, tomou posse como Procurador de Estado, e passou a atuar na Subprocuradoria do Patrimônio Imobiliário. Em 2009 assumiu como Subprocurador de Con-

sultoria Especial, onde permaneceu até 2010, quando foi nomeado para o cargo de Reitor da Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS).

Enquanto esteve à frente da referida Instituição de Ensino Superior, foi integrante do Conselho Universitário, do Conselho de Ciência e Tecnologia da UNITINS e do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão (CONSEPE/UNITINS).

Entre julho de 2008 até julho de 2009, foi Professor de Direito Constitucional no Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo (IEPO).

Em dezembro de 2010, foi admitido na Ordem do Mérito Tocantins, no grau de Comendador.

Em abril de 2011 retornou à Procuradoria-Geral do Estado para exercer o cargo de Procurador-Geral até o presente ano. É mestrando no Curso de Mestrado Profissional e Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, promovido pela Universidade Federal do Tocantins, em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), e a Escola Paulista de Magistratura (EPM).



# Responsabilidade administrativa dos gestores é tema de curso

O ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Benjamin Zymler, foi um dos instrutores do curso “Responsabilidade Administrativa em Conformidade com o TCU, STF e STJ”, promovido pelo TCE/TO, no fim do primeiro semestre. Zymler citou gargalos e dificuldades da administração pública. “O que percebemos no país todo é um déficit de qualificação e planejamento da qualidade da gestão, o que leva a irregularidades e falhas de eficiência”.

O ministro apresentou teoria e prática necessárias à compreensão

das responsabilidades para gestores públicos, prefeitos, secretários municipais e estaduais, assessorias jurídicas e avaliou que o conhecimento das normas pode evitar erros. “Não é fácil para o gestor público lidar com esses recursos, com leis tão complexas, muitas normas regulamentares. Então, muitos erros não ocorrem por dolo ou corrupção, mas há muita falha por desconhecimento, por isso é tão importante esse tipo de capacitação”, comentou Zymler.

Também ministrante do curso, o auditor do TCU Sérgio Mendes

apontou a falta de qualificação como uma das principais causas de erro na gestão pública: “As principais falhas cometidas em licitações, contratos e convênios, são decorrentes do despreparo da equipe técnica, falta de pessoal qualificado, desinformação e desvios de conduta em sua minoria,” disse.

Dentre os assuntos abordados, o curso tratou de projetos executivos e orçamentos mal executados que podem produzir superfaturamentos, problemas que acarretam punição aos gestores.

## Saldo Positivo

O presidente do TCE/TO, José Wagner Praxedes, destacou a relevância da presença de prefeitos em orientações como essa. “O Tribunal acompanha a participação dos gestores nos cursos porque sabemos que



*Ministro Benjamin Zymler foi um dos instrutores do curso :Responsabilidade Administrativa em conformidade com o TCU, STF e STJ*



se o município participa tem menos possibilidade de erros. Trazemos nesse curso o que tem de melhor nesta matéria, para que todos saiam daqui com mais conhecimentos”.

Para o prefeito de Santa Rosa, Ailton Parente Araújo, uma das principais dificuldades é a falta de qualificação das equipes técnicas das prefeituras. “O curso foi muito interessante. Os prefeitos precisam ter essas informações, precisamos de boas equipes e essa é nossa dificuldade maior. Mas é com determinação que vamos conseguir atingir nossos objetivos. Os esclarecimentos vão nos ajudar a também orientar o nosso pessoal”, ponderou.

A diretora do Instituto de Contas 5 de Outubro, Marilda Piccolo, também avaliou o curso de forma positiva. “Tivemos uma adesão grande por parte dos prefeitos e o objetivo foi totalmente atingido pelo fato de repassar as informações sobre a responsabilidade administrativa do gestor, para que eles, cada vez mais, apliquem o recurso público da maneira correta”.



Auditor do TCU, Sérgio Mendes, também ministrou curso

## *Em dia*

*Prefeitos que mais participam das capacitações oferecidas pelo Tribunal de Contas e que estão em dia com as remessas do SICAP/Contábil receberam homenagem no evento: Wesley da Silva Lima (Centenário), Márcia da Costa Reis Carvalho (Lajeado) e Gilvane Pereira Amaral (Monte do Carmo).*





# Tribunais assinam Termo de Cooperação para melhorar a governança pública

ASCOM/ATRICON



*Encontro Nacional dos Tribunais de Contas realizado em Fortaleza*

Os 34 presidentes das Cortes de Contas de todo o País, durante o IV Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, realizado no início do mês, em Fortaleza, assinaram Acordo de Cooperação, do qual fazem parte a Associação dos Membros dos TCs (Atricon), Instituto Rui Barbosa (IRB), TCU, TCEs e TCMs.

Do TCE/TO, o conselheiro presidente, José Wagner Praxedes, firmou a parceria que tem o objetivo

de garantir e viabilizar iniciativas que resultem em melhorias para a governança pública, em seus diferentes níveis. No final do ano, será divulgado, em Brasília, o resultado de questionário que será respondido por jurisdicionados e Tribunais de Contas, envolvendo o tema, com foco na gestão de aquisições.

## [Declaração de Fortaleza](#)

A aprovação da Declaração de Fortaleza, documento que reúne 19

diretrizes para uniformização dos procedimentos adotados pelos TCs, foi o ponto alto da quarta edição do Encontro Nacional dos Tribunais de Contas.

A “Carta” defende, entre outras questões, a criação do Conselho Nacional como órgão superior de controle e fiscalização dos Tribunais de Contas e também que os indicados para a composição dos TCs preencham os requisitos constitucionais e atendam às exigências da Lei da Ficha Limpa.

## Parceria com o CNJ

Outra importante parceria do TCE/TO foi firmada com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em junho, o conselheiro presidente José Wagner Praxedes e o então presidente, ministro Joaquim Barbosa, assinaram, em Brasília, Termo de Cooperação Técnica com o intuito de aprimorar a identificação de candidatos inelegíveis.

O termo de parceria foi firma-

do com os Tribunais de Contas dos 26 estados, do Distrito Federal e as Cortes municipais, e o objetivo é o aperfeiçoamento do Cadastro Nacional de Condenados por Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade (CNCIAI), criado e mantido pelo CNJ.

Pelo acordo, os Tribunais se comprometem a informar as decisões so-

bre contas de exercícios ou funções públicas rejeitadas por irregularidades insanáveis (parágrafo 5º, artigo 11, da Lei n. 9.504/1997). A reprovação de contas é uma das hipóteses para tornar alguém inelegível pelo período de 8 anos.

Para o presidente do TCE/TO, o acordo demonstra a importância da atuação dos Tribunais de Contas: “As

Cortes de Contas, juntas, possuem o maior banco de dados do país, já que somos 34 Tribunais. Essa capilaridade será essencial para esse valioso trabalho realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, lembrando que as condenações em Tribunais de Contas são as que mais geram casos de inelegibilidade.”

Também fazem parte do Termo de Cooperação a Corregedoria Nacional de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça

(STJ), o Conselho da Justiça Federal, a Corregedoria-Geral da Justiça Federal, o Superior Tribunal Militar, a Corregedoria da Justiça Militar da União e o Tribunal de Contas da União.

#### Acompanhamento

De acordo com o termo de cooperação técnica, os Tribunais e corregedorias deverão designar gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do termo. As corregedorias dos tribunais deverão zelar pela

veracidade das informações.

No caso dos Tribunais de Contas dos Estados e da União, o acordo prevê o cumprimento do artigo 3º da Resolução CNJ n. 44, de 2007. Pelo dispositivo, devem ser prestadas informações quando houver trânsito em julgado de ações por improbidade administrativa ou decisão colegiada que ocasione a inelegibilidade do réu. Os Tribunais deverão atualizar os dados até o dia 10 do mês subsequente ao trânsito em julgado das condenações.



Presidentes José Wagner Praxedes assina Termo de Cooperação com CNJ

## Cadastro

Criado pelo CNJ em 2010, o cadastro é uma ferramenta eletrônica que permite reunir todas as condenações por improbidade administrativa e por atos previstos na Lei Complementar n. 135 (Lei da Ficha Limpa) que tornaram o réu ine-

legível. Nem todas as condenações por improbidade resultam em inelegibilidade ou implicam o enquadramento na Lei Complementar n. 135.

O Poder Judiciário tem alimentado

o CNCIAI, desde 2013, com nomes de condenados por crimes contra a administração pública, como corrupção, enriquecimento ilícito, lavagem de dinheiro, sonegação tributária e irregularidades em licitação.

## Convênio foca a capacitação de pessoal

O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) e o Ministério Público Estadual (MPE/TO) firmaram Termo de Cooperação Técnica e Intercâmbio Cultural, Científico e Tecnológico para viabilizar a colaboração entre as instituições no que se refere às atividades

voltadas ao aperfeiçoamento funcional de seus membros e servidores.

Assinado pelo conselheiro José Wagner Praxedes e pela procuradora-geral de justiça, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, o acordo permite a pro-

moção de cursos e eventos em conjunto, o intercâmbio de insumos destinados às atividades educacionais, a troca de conhecimentos técnicos e a cessão de vagas para a instituição parceira em seminários, simpósios, encontros e conferências, dentre outras ações.

# Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública apresenta excelente resultado

As remessas do SICAP/Contábil neste ano encontram-se com 99% de encaminhamento por parte das unidades gestoras. O dado mostra a efetiva participação dos municípios no cumprimento dos prazos de envio fixados na Instrução Normativa do TCE/TO, Nº 11/2012. Coloca, assim, o sistema próximo do desempenho de 2013, quando 100% das contas foram enviadas pelas unidades gestoras, incluindo as de ordenador de despesas e as consolidadas.

A coordenadora de acompanhamento contábil e gestão fiscal do TCE/TO, Najla Masur Braga, resalta que “595 contas de ordenador e 139 consolidadas, do exercício financeiro do ano passado, foram enviadas ao SICAP/Contábil”.

## SICAP/ACCI

O SICAP/ACCI (Análise Conclusiva do Controle Interno) visa regularizar o desempenho das funções de controle interno. Regulamentada pela Instrução Normativa Nº 08/2008 a modalidade apresentou alto nível no cumprimento dos prazos com o encaminhamento da 1ª remessa de 2014. O envio é feito semestralmente.

## SICAP/AP

Na modalidade Atos de Pessoal o SICAP é regido pela Instrução Normativa Nº 12/2008, com remessas quadrimestrais das unidades gestoras.

## SICAP/LO

As remessas do SICAP/LO (Licitações e Obras) dependem da realização de licitação da Unidade Gestora. São duas as Instruções Normativas (IN) desse módulo: a

de número 10/2008 e a de número 03/2010. Todas as Instruções Normativas estão disponíveis no site do TCE/TO. O não envio pode acarretar em punições.

## Entenda o SICAP

O Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública (SICAP),

composto por quatro módulos com remessas normatizadas por Instruções Normativas e Portarias, contribui para a fiscalização da aplicação dos recursos públicos. Com tecnologia totalmente desenvolvida por técnicos do Tribunal de Contas do Tocantins o sistema possui certificação digital.

## Confira no quadro abaixo as instruções e respectivos módulos:

| Modalidade SICAP | Instrução Normativa            |
|------------------|--------------------------------|
| Contábil         | IN TCE/TO 11/2012              |
| ACCI             | IN TCE/TO 008/2008             |
| AP               | IN TCE/TO 12/2008              |
| LO               | IN TCE/TO 10/2008 e IN 03/2010 |

## Confira as próximas remessas deste ano

| SICAP/Contábil | Data de Envio                      |
|----------------|------------------------------------|
| 4ª Remessa     | 1º a 30 de Setembro de 2014        |
| 5ª Remessa     | 1º a 30 de Novembro de 2014        |
| 6ª Remessa     | 1º a 30 de Janeiro de 2015         |
| 7ª Remessa     | 1º fevereiro a 1º de março de 2015 |
| 8ª Remessa     | 15 de março a 15 de abril de 2015  |

| SICAP/ACCI | Data de Envio              |
|------------|----------------------------|
| 2º Remessa | 15 a 30 de Janeiro de 2015 |

| SICAP/AP        | Data de Envio               |
|-----------------|-----------------------------|
| 2º Quadrimestre | 1º a 12 de Setembro de 2014 |
| 3º Quadrimestre | 1º a 15 de Janeiro de 2015  |



# Ações positivas do 1º semestre são apresentadas em Seminário



*Seminário de Resultados apresenta metas alcançadas*

O Seminário de Resultados marcou o encerramento das ações do primeiro semestre de 2014 no Tribunal de Contas. As metas atingidas pelo TCE foram apresentadas durante o evento realizado no auditório da instituição, no mês de junho. “Estamos aqui para compartilhar bons resultados, porque o Tribunal de Contas tem boas práticas de gestão, a exemplo do Planejamento Estratégico”, destacou a coordenadora de Planejamento Estratégico da Corte tocantinense, Márcia Cristina Gonçalves.

As metas definidas pelo Planejamento Estratégico do órgão tiveram números expressivos, como o quantitativo de 160 auditorias de regularidade municipais e 14 estaduais. O diretor geral de controle externo do TCE/TO, José Ribeiro da Conceição, explica a expressividade desses números. “No Plano Anual de Auditorias, foi estipulado que o Tribunal fiscalizaria 40% dos jurisdicionados municipais, o que equivale a 235 auditorias. Fizemos 160, ou seja, mais da metade. No que se refere ao Estado, que são 94 jurisdicionados, efetuamos, no primeiro semestre, a metade das auditorias previstas para 2014, correspondendo a 14. Chegamos as-

sim à conclusão de que tivemos um excelente resultado”, disse ele.

Em relação às capacitações, o TCE/TO também superou as expectativas. Foram ministrados 9 cursos para os gestores e servidores públicos, nas modalidades presenciais e a distância. A meta é atingir até dezembro desse ano, 1700 certificações para agentes públicos e comunidade em geral. Até agora, foram 1186 certificações aos jurisdicionados. 234 servidores passaram por capacitações, sendo que a meta é atingir 347 certificações aos servidores até o fim do ano.

O Tribunal também tem a meta de manter o prazo de publicação das decisões no Boletim Oficial, em, no máximo, 10 dias do seu julgamento ou apreciação. As decisões têm sido publicadas, em média, em dois dias.

O presidente do TCE/TO, José Wagner Praxedes, falou da importância das metas do Tribunal: “É uma alegria muito grande estarmos comemorando ações positivas. São 34 ações, que, sem dúvida alguma, movem a nossa administração”, ressaltou durante discurso no Seminário que reuniu membros e servidores do Tribunal.



*Membros e servidores acompanham evento*

# Atribuições dos Tribunais de Contas são tema de entrevista no canal do STF

*“Nós podemos dizer que o Tribunal de Contas está vinculado ao legislativo, mas não está hierarquicamente subordinado, porque realmente é um órgão que por ter status constitucional nós podemos dizer, é um órgão independente”*

Mamede Said

Professor de Direito Público da UnB



Professor de Direito Público da UnB, Mamede Said, em entrevista para o STF

O Supremo Tribunal Federal (STF), a mais alta corte do poder judiciário no país, dedicou o quadro semanal “Saiba Mais” aos Tribunais de Contas. Publicado no canal do STF no YouTube, no dia 20 de junho de 2014. O programa abordou as atribuições das Cortes de Contas do país, nas esferas federal, estadual e municipal, com o professor de Direito Público da Universidade de Brasília (UnB) Mamede Said.

Abaixo, confira a transcrição da entrevista:

Quais as atribuições dos Tribunais de Contas?

Os Tribunais de Contas auxiliam o poder legislativo. TCU, no âmbito federal, Tribunais de Contas, no âmbito estadual, ou seja, eles analisam e julgam as contas dos administradores públicos, sejam eles servidores, meros gestores, qualquer pessoa física ou jurídica que manuseia dinheiro, recur-

sos, bens públicos.

Então se trata de um Tribunal, que embora não pertença ao poder Judiciário, atua na fiscalização dos recursos públicos, de maneira que é um órgão muito importante para que realmente a gestão administrativa se dê obedecendo aos princípios da moralidade e da boa administração.

Eles fazem parte do poder Judiciário ou do Legislativo?

O Tribunal de Contas da União é um órgão que nós podemos dizer que é independente, na medida em que não está subordinado a poder nenhum.

O trabalho dele se dá na fiscalização dos recursos públicos tanto no âmbito do Legislativo como do Executivo e do Judiciário.

Embora seja um órgão que auxilia o Poder Legislativo no chamado controle externo, isso não o torna subordinado ao Poder Legislativo, na verdade, as suas atribuições constam do próprio texto da Constituição

*“Cada Tribunal tem uma lei orgânica própria e um regimento interno próprio, mas embora seja Tribunal, ele não compõe o Poder Judiciário.”*

*“As decisões dos Tribunais de Contas devem ser seguidas não apenas pelo Poder Executivo, mas também pelos poderes Legislativo e Judiciário.”*

Federal, também da lei orgânica e do seu regimento interno.

Cada Tribunal tem uma lei orgânica própria e um regimento interno próprio, mas embora seja Tribunal, ele não compõe o Poder Judiciário.

Nós podemos dizer que o Tribunal de Contas está vinculado ao Legislativo, mas não está hierarquicamente subordinado, porque realmente é um órgão que, por ter status constitucional, nós podemos dizer que é um órgão independente.

As decisões dos Tribunais de Contas devem ser seguidas pelo Poder Executivo ou são apenas orientações?

As decisões dos Tribunais de Contas devem ser seguidas não apenas pelo Poder Executivo, mas também pelos poderes Legislativo e Judiciário.

O Tribunal de Contas pode aplicar multa e determina que o responsável pelo recurso público sane eventual irregularidade, eventual impropriedade que tenham sido detectadas.

Também estipula prazo para que isso seja feito. Se houver indícios de fraude ele pode, decretar, por até um ano, a indisponibilidade dos bens da pessoa que manuseou os recursos públicos, pode, também, considerar inidônea aquela pessoa física ou jurídica, no sentido que ela não poderá mais participar de licitação.

Então, ele (o Tribunal) pode não apenas sustar atos administrativos, como também, no caso de contrato administrativo, pode solicitar ao legislativo respectivo, que faça a sustação do contrato detectado qualquer tipo de irregularidade ou de fraude à legislação.

Como é composto o Tribunal de Contas da União?

O TCU tem nove ministros, seis

deles são indicados pelo Congresso Nacional e três indicados pelo presidente da República, sendo que desses três, dois têm que ser escolhidos dentre auditores e membros do Ministério Público que funciona junto ao TCU.

Então, existe uma mão dupla no sentido de que mesmo que os ministros sejam escolhidos pelo presidente da República, eles têm que passar pelo Senado Federal.

Então, são nove ministros que têm as mesmas prerrogativas dos ministros do STJ, ainda que, como foi dito, seja um tribunal de natureza administrativa, que não integra o Poder Judiciário.

Quantos Tribunais de Contas Estaduais e municipais existem?

Além do TCU, que fiscaliza a aplicação dos recursos na esfera federal, nós temos um Tribunal de Contas em cada unidade da federação, os 26 estados mais o Distrito Federal.

Apenas dois municípios possuem Tribunais de Contas municipais, Rio de Janeiro e São Paulo, mas a Constituição veda a criação de Tribunais de Contas no âmbito municipal, o que existe em alguns estados são Tribunais de Contas dos Municípios, que são os casos de Bahia, Ceará e Goiás, nesses três estados além do Tribunal de Contas Estadual você tem Tribunais de Contas dos Municípios, ou seja, Cortes de Contas que fiscalizam os recursos das prefeituras e das câmaras municipais.

Nesses três estados, o TCE faz a fiscalização apenas da aplicação dos recursos no âmbito estadual, mas na maioria dos estados existe um só Tribunal de Contas que fiscaliza a aplicação dos recursos tanto no âmbito estadual quanto no âmbito dos municípios.

Abaixo, link do Quadro do STF “Saiba Mais” no canal do youtube

<https://www.youtube.com/watch?v=g1uAtdSFhuw>





# Exposição de artes alusiva ao Jubileu de Prata

A abertura da Exposição em Homenagem ao Jubileu de Prata do TCE/TO, realizada dia 14 de agosto, no hall externo da instituição, atraiu público expressivo. Artistas, servidores do Tribunal de Contas e convidados conferiram as 14 obras de 7 artistas plásticos selecionados para a mostra. Fernando Costa Filho, Graça Arnús, Joel de Assis, Marcos Dutra, Marina Boaventura, Pierre de Freitas, que fizeram parte do projeto, prestigiaram o evento. Por compromisso em Goiás, o artista Selvo Afonso ficou impedido de comparecer.

## Exposição

Cada artista selecionado produziu duas obras. Imprimiram nas telas olhares diferenciados, sempre de acordo com o estilo próprio. Uma das telas remeteu ao Tribunal de Contas e a outra alusiva ao Tocantins.

Depois da abertura oficial, a Exposição seguiu, durante o mês de agosto, nas dependências do TCE. “O Tribunal de Contas chega aos seus



*Telas do artista plástico Selvo Afonso*



*Fernando Costa Filho*



*Graça Arnús*



*Joel de Assis*



*Marcos Dutra*



*Marina Boaventura*



*Pierre de Freitas*

25 anos e na agenda comemorativa uma programação cultural surpreendente, indo além do que se pode imaginar de um órgão voltado para os números, finanças, enfim, para as gestões públicas”, trecho da mensagem especial do

jornalista Tião Pinheiro, publicada no catálogo da mostra. Pinheiro, que também marcou presença no vernissage, destacou “fiz questão de escrever no Catálogo exatamente pela importância do Tribunal ligar seu nome às artes”.



*Exposição homenagem os 25 anos do Tribunal*

## INFORMATIVO TCE / TO

Assessoria de Comunicação

Avenida Teotônio Segurado, 102 N, cj. 01, lotes 01 e 02 · CEP 77006-002  
Palmas - TO · Fone: (63) 3232-5837